

ATA N.º 35/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL  
E QUINZE.

----- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis Mesquita, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Jorge José de Magalhães Mendes.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, em substituição do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 21 de agosto de 2015.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- O Senhor Vereador Dinis Mesquita solicitou informação sobre o ponto de situação do Procedimento Concursal para Recrutamento de um Técnico Superior na área dos Recursos Humanos, aberto em junho de 2013, atendendo que desde a sua abertura já passou demasiado tempo para que ainda não tivesse sido concluído.-----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da DARH, que estava a secretariar os trabalhos, que prestasse os esclarecimentos sobre o assunto.-----

----- O Chefe da DARH informou que se tratou de um procedimento aberto em conjunto com outros 2 (Psicologia e Gestão) e que estes foram já concluídos até

porque os candidatos aprovados já se encontravam a desempenhar funções no Município, foi um processo que teve algumas vicissitudes, tendo sido submetido à Assembleia Municipal para alargamento dos prazos do procedimento por manifesto atraso e relativamente ao procedimento em questão suscitaram-se questões de adequação do perfil dos candidatos, não tendo até então havido deliberação por parte do júri, relativamente ao último método de avaliação aplicado- “Entrevista Profissional de Seleção”, - pelo que o procedimento se encontra ainda em fase de tramitação.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que ainda não havia recebido os PDI-TS, bem como a ata da Comissão de Acompanhamento do PDM que o Senhor Vice-Presidente ficou de enviar.-----

----- O Senhor Presidente solicitou que fosse entregue aos Senhores Vereadores fotocópia dos documentos relativos ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM TS, Resumo da Candidatura ITI - CIM TS e PEDI TS.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que tem sido veiculada pela Imprensa a questão da contratação das ITI's sabendo que a mesma já tinha sido finalizada, questionando qual foi o formato formal final e qual foi o seu “corte”.-----

----- O mesmo Senhor Vereador disse ainda que esta semana havia saído a decisão de suspensão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel sobre a fusão das Águas, mercê da proposta da providência cautelar interposta pelos Municípios, e questionou se o Município já teria alguma informação sobre esta matéria e quais as consequências que a mesma irá ter.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que nessa semana esteve de férias mas que é do seu conhecimento formal a decisão do Tribunal e que, em termos jurídicos, será enviada a todos os Senhores Vereadores cópia da decisão do Tribunal.-----

----- Relativamente à questão do PEDI, o Senhor Presidente disse que só faltavam subscrever o acordo o Porto e mais dois intervenientes, uma das quais a CIM do Tâmega e Sousa, uma vez que cinco regiões já o tinham subscrito. Acrescentou ainda que, da reunião havida com o Senhor Presidente da CCDRN, tornou-se claro que era necessário não atrasar mais o processo, atendendo a que as verbas já estariam repartidas pelas cinco CIM's e pelo Porto. Todavia, na votação houve o compromisso por parte do Senhor Presidente da Comissão da CCDRN participar

todos os meses, presente nas reuniões da CIM no sentido de fazer o ponto da situação da evolução nesta matéria bem como, na medida do possível, em tudo aquilo que são os programas fora do ITI's fazer com que haja um reforço de verbas, no sentido de ajudar a Região do Tâmega atendendo a que os indicadores da mesma são muito frágeis e com muitos problemas estruturais.- Disse:- "Há essa intenção e vontade de hoje para o futuro no acompanhamento de sermos contemplados com alguns apoios financeiros, nomeadamente no âmbito do PRODER, o que nos deixou mais confortáveis"-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que o Presidente da Câmara de Vila Real escreveu um *artigo de opinião* sobre este assunto, não em concreto sobre a CIM do Tâmega e Sousa mas sobre as negociações das verbas das ITI's e daquilo que tem sido a posição do Porto relativamente ao resto da Região Norte. Ficou claro, embora em algumas coisas não fosse pormenorizado, que o processo ficou muito longe de ser pacífico, que os municípios ficam defraudados e prejudicados pela capacidade do Porto de atração de grande parte das verbas disponíveis e de facto de não ter uma ligação partidária, fazer intervenções públicas, nomeadamente através da comunicação social que leva, quer o Poder Central quer a Comissão Coordenação ceder à vontade e à pressão mediática.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Apoio para aquisição de material escolar para os alunos dos 2º e 3º. Ciclos e secundário, integrados no ensino público. (Registo nº. 20090/2015/08/12).(Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista).-Pelos senhores vereadores do Partido Socialista foi presente a seguinte proposta.-----

"Os vereadores do Partido Socialista defendem que o acesso à educação constitui um direito fundamental do todo o ser humano. Partilham das preocupações do Ministério da Educação de que é necessário garantir as condições sociais a todas as crianças e jovens para que esse acesso se torne universal e materialmente concretizável.

É assim obrigação dos agentes políticos, nacionais e locais, criarem condições materiais objetivas para um esbatimento das desigualdades sociais no acesso à oferta educativa.

É nosso entendimento que o investimento na ação social escolar, através do reforço da comparticipação financeira a famílias já apoiadas pela ação social escolar, do 1º e 2º escalão do abono de família (escalões A e B do ASE respetivamente), bem como o seu alargamento a famílias integradas no 3º escalão de abono de família (com rendimentos globais até 8.803,63 euros), atualmente não abrangidas por apoios escolares, mas que se encontram também em situação de fragilidade socioeconómica, deverá ser objeto da nossa atenção e compromisso social e político, com vista ao garante do direito à educação e à coesão territorial.

Esta proposta destina-se a contemplar os alunos que frequentam as escolas de ensino público de Amarante e residentes no concelho. Excluindo-se ainda os alunos integrados no ensino profissional dado que os respetivos apoios são garantidos pelo Fundo Social Europeu.

Esta proposta apresenta-se como complementar à ação social escolar assegurada pelos *Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social* (conforme legislação em vigor - valores de referência para o ano letivo 2014/2015), pretendendo constituir-se como um instrumento de política social local, com vista, por um lado, a suprir dificuldades diárias das famílias em garantir o custo inerente à atividade escolar e, por outro lado, garantir condições de aprendizagem e de oportunidades a todos os alunos, independentemente da sua situação sócio familiar.

Face ao exposto e na sequência da discussão e aprovação do orçamento para o ano em curso no qual os vereadores do Partido Socialista propuseram a afetação de verba para esta medida, vêm dar continuidade a este propósito através da apresentação desta proposta.

Com vista a uma melhor interpretação e aplicação da proposta anexa-mos à mesma Tabela de aplicação prática.

A operacionalização da medida, e a exemplo do que se verifica com o apoio aos livros escolares bem como o apoio à alimentação dos alunos, deve ser efetuado através dos Agrupamentos aproveitando-se a mais-valia do seu conhecimento e comunicação com os encarregados de educação e a comunidade escolar.

Para tanto, sem pretender imiscuir-nos no “modus operandi” entendemos ainda que o montante adstrito a cada aluno e relativo a esta medida deve ser creditado no

cartão escolar do aluno, podendo assim funcionar como crédito, exclusivamente para compra de material escolar, ao longo do ano letivo, conforme as necessidades de desgaste e as solicitações feitas pelos diferentes professores, visando assim a responsabilização dos alunos na compra e rentabilização do material adquirido.

Nos alunos dos escalões A e B do ASE a comparticipação é efetuada automaticamente.

Relativamente aos alunos sem escalão ASE, mas que se enquadram no escalão 3 do abono de família, são sinalizados pela escola após requerimento apresentado pelo respetivo encarregado de educação dirigido ao Diretor de Agrupamento ou Escola não Agrupada, anexando declaração da Segurança Social indicando o escalão de abono de família.

A distribuição dos valores deve ser feita às escolas após a sinalização do número de alunos abrangidos, devendo a transferência de verba ser efetivada até ao início da atividade letiva.

O valor estimado da despesa situa-se no valor de 75,000.00€

A despesa tem cabimento na rubrica 12/2015/A/81, devendo a mesma ser reforçada se para tanto for necessário.

Assim,

**Propomos que a Câmara Municipal delibere:**

**a) Atribuir uma comparticipação para os alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar (correspondente ao 1º e 2º escalões do abono de família) e 3º escalão do abono de família (com rendimentos globais até 8.803,63 euros), integrados nos níveis de ensino 2º e 3º Ciclos e Secundário do ensino científico-humanístico, das escolas do ensino básico e secundário do concelho de Amarante, para a aquisição dos material escolar referente ao ano letivo 2015/2016, complementar do valor atribuído pelo Governo e tendo por base o valor de referência do custo médio do material escolar para cada ciclo, consignado em tabela anexa:**

**b) A operacionalização da medida de apoio seja efetuada através dos Agrupamentos;**

**c) A distribuição e entrega das verbas deve ser feita no prazo de trinta dias após informação prestada pelos Agrupamentos.**

A despesa tem cabimento na rubrica 12/2015/A/81 das GOPS, devendo a mesma ser reforçada se para tanto for necessário.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis Mesquita

Raimundo Carvalho

Rosário Loureiro

Carlos Pereira".-----

----- O Senhor Presidente antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, autores da proposta, interveio dizendo ter necessidade de tecer algumas considerações. Em primeiro lugar afirmar que "acolhemos de forma positiva a proposta ora apresentada. No entanto, o que os senhores vereadores me transmitiram é que esta proposta tinha que ter o seu agendamento nesta reunião. Assim, houve pouco tempo para avaliar tecnicamente o documento em apreço. No entanto, apesar de estarmos em época de gozo de férias do pessoal, houve lugar a alguma reflexão técnica sobre a proposta e algumas dúvidas sobressaíram. Não tivemos oportunidade de as transmitirmos para que, em tempo oportuno, os senhores pudessem esclarecer."-----

----- Acrescentou que:- "Uma das questões que gostava de colocar tem a ver com o 1º ciclo, que como sabem está sob a nossa tutela, logo é da nossa inteira responsabilidade. Devemos ou não incluir o 1º ciclo nesta proposta? Penso que merece uma reflexão de todos nós."

"Relativamente ao orçamento, será necessário alocar verba suficiente para responder a esta proposta. Numa análise à proposta, perspetivamos um valor a rondar os 80 000€ já a contar com o Externato de Vila Meã, porque presta um serviço público e creio que os senhores Vereadores também quererão integrá-lo. Sem ter ainda valores exatos, com correções relativamente ao 3º escalão estaremos

a falar do montante atrás referido. Neste momento, em termos de dotação orçamental, não temos forma de libertar verbas para a despesa e como definir a contrapartida para o reforço desta rubrica. Por exemplo, ainda estamos a fechar as contas quanto à libertação das verbas para os manuais escolares - Essas verbas poderão ser alocadas aqui. Não são suficientes mas já ajudam. Mas poderá haver outras medidas que poderei vir a retirar. Se eu pudesse retirar verbas das despesas de capital para as despesas correntes seria mais fácil. Em Setembro, via Modificação Orçamental e já com os montantes apurados poder-se-ão fazer os ajustamentos orçamentais que se mostrem necessários para aprovação desta medida, nos termos impostos pela Lei no que diz respeito às regras orçamentais.- Proponho que se analisem algumas questões que poderão melhorar a vossa proposta. Não apresentaremos qualquer contraproposta mas sim sugestões de melhoria para todos refletirmos. Foi sempre isto que defendemos e é assim que continuará a ser. Como sabem, relativamente ao 1º ciclo, já é transferida uma verba para os Agrupamentos Escolares para material de desgaste que nada tem a ver com o que se propõe discutir. Temos de conhecer os custos, ver os formatos para se perceber com detalhe esta questão”.

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse:- “A proposta que apresentam contém algumas imprecisões sujeitas a correções. A título de exemplo, no que respeita à percentagem do IAS inscrita na tabela, o valor não é exato; não corresponde ao valor monetário a atribuir. Há mais situações mas são questões técnicas ultrapassáveis facilmente. A sugestão passaria por uma reunião de trabalho de orientação técnica, atendendo a que algumas questões terão de ser ponderadas, nomeadamente o facto de para os escalões A e B, na vossa proposta, a atribuição ser feita diretamente e para o 3º escalão ser referido, por candidatura. Parece-nos que deveria ser o mesmo formato para todos os escalões.- O período deveria ser o mesmo, deveria haver a avaliação e acompanhamento por parte da DEJD, como é feito no 1º ciclo para que o processo seja claro e documentado e haver no final uma avaliação.- Como sabem, no 1º ciclo, os escalões variam ao longo do ano; há três fases de candidatura. Era pertinente que também houvesse essas fases de candidatura ao longo do ano. Parece-nos que, em termos de atribuição destas verbas para os Agrupamentos deveria ser faseada em função das

alterações dos escalões, como acontece na ASE. No protocolo de transferências das verbas para os Agrupamentos a última *tranche* será contra a apresentação dos comprovativos de despesa que terão de ser entregues na Divisão Financeira. Também aqui o ajuste deveria ser feito contra entrega de recibos de despesa. Será necessário estabelecer um protocolo com os Agrupamentos para que esta medida tenha um suporte legal. Se não houver inconveniente e acharem pertinente a proposta seria presente oportunamente, à reunião de Câmara, após a realização da referida reunião de trabalho, para que a mesma seja “afinada”.-----

----- O Sr. Vereador Dinis de Mesquita disse:

Considerando:

- O posicionamento da coligação PSD/CDS e do Sr. Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos” de anuência à proposta apresentada e em discussão;

- A necessidade de definir o reforço da rubrica orçamental;

- A indicação dos termos de execução da proposta;

- A necessidade de rever alguns aspetos técnicos da proposta;

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista retiram a mesma, para oportuno agendamento.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2015.- “15 Alteração aos Documentos Previsionais de 2015.- (Registo nº. 8287/2015/08/19).-----**

----- A Câmara deliberou aprovar a 15ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 19 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO.- “Candidaturas – meses de junho e julho/2015”.- (Registo nº. 7947/2015/08/06).- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de junho e julho de 2015, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 17 de agosto de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 18 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO.- “Candidatura – mês de agosto/2015”.- (Registo nº. 8233/2015/08/17).- A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao subsídio de arrendamento rececionada no mês de agosto de**



2015, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 17 de agosto de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 18 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS.-** “Construção da Zona Desportiva de Vila Meã (1ª. fase) – Zona do Campo Secundário e Consolidação de Taludes”- Adjudicatário:- TEISIL, Empresa de Construções, Ldª.- (Receção Provisória).- (Registo nº. 7389/201507/23).-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou de que os pontos 5 e 6 da Ordem de Trabalhos deviam ser juntos, uma vez que as questões se encontram interligadas, nomeadamente no que se refere à conta final da empreitada não estar devidamente justificada.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que este assunto já tinha sido discutido em reunião de Câmara e que o projeto estava elaborado sendo necessário avançar com as obras, até por que esta empreitada foi objeto de candidatura.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que no ponto 6 refere trabalhos a menos e gostava de ser informado do motivo pelo qual já não é necessário executar os muros.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, tecnicamente, foi decidido pela não execução dos muros, conforme o previsto.-----

----- Face às dúvidas suscitadas pelos senhores vereadores, o Senhor Presidente solicitou a presença na Sala de Reuniões do senhor Chefe da Equipa Técnica de Manutenção Engº. Manuel Ribeiro que disse o seguinte:-----

----- “Quanto ao procedimento administrativo de autorização prévia dos trabalhos a menos e, tendo em conta que não implicam qualquer despesa para o dono da obra (Câmara Municipal) sempre se entendeu que os mesmos não careciam de autorização superior, a exemplo da última empreitada, com a existência de trabalhos a menos, denominada “Requalificação dos Campos de Treinos do Estádio Municipal de Amarante”, cuja receção provisória foi aprovada em 17 11 2014. Quanto ao talude propriamente dito verifica-se que o mesmo não sofreu qualquer alteração ao longo do tempo e que no local não está prevista qualquer nova ação ou sobrecarga durante e após a execução das obras de requalificação do campo de jogos, uma vez que com a não construção do muro, também não foram executados

trabalhos de escavação na base do talude, conforme o inicialmente previsto em projeto”. Disse ainda que uma das razões se deve ao facto de não avançar a construção do Centro Escolar previsto a norte e em nada interfere com o bom funcionamento das instalações desportivas, nomeadamente balneários e áreas de jogo. Quanto à avaliação da estabilidade do talude, constatou-se tecnicamente que os trabalhos de escavação, previstos em projeto na base do talude, não foram realizados pelo que as condições de segurança do mesmo estão iguais às existentes, ou seja, antes da realização da empreitada em questão. Concluiu que a execução do muro não coloca em causa o normal funcionamento das instalações desportivas e que o valor dos trabalhos a menos, caso entendimento superior, ser aplicado em obras que aumentem a durabilidade e funcionalidade, designadamente dos balneários, da área do jogo, pavimentação do acesso e do espaço em terra batida existente junto dos balneários, colocação de relva sintética e execução das vedações obrigatórias e outros.-----

----- **A Câmara deliberou que o processo baixe aos serviços para emissão de parecer técnico fundamentado relativamente aos trabalhos a menos.**-----

----- **EMPREITADAS.**- “Construção da Zona Desportiva de Vila Meã (1ª. fase) – Zona do Campo Secundário e Consolidação de Taludes”- Adjudicatário:- TEISIL, Empresa de Construções, Ldª.- (Conta Final da Empreitada).- (Registo nº. 7438/2015/07/24).- **A Câmara deliberou que o processo baixe aos Serviços para emissão de parecer técnico fundamentado relativamente aos trabalhos a menos.**-----

----- **EMPREITADAS.**- “Procedimento da empreitada do Arranjo Urbanístico da Rua e do Largo de S. Pedro”.- (Lista de Erros e Omissões).- (Registo nº. 5510/2015/06/02).- **A Câmara deliberou aprovar a Ata da Lista de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos, relativa ao concurso público referencia CP 6/2015 da empreitada denominada de “Arranjo Urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro) ” e, em consequência, prorrogar o prazo de entrega das propostas por mais cinco dias a contar da data da presente deliberação e não alterar o preço base do procedimento, de acordo com o parecer técnico da UTP de 18 de agosto de 2015 e proposta do**

Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara que o processo baixe ao **Júri do procedimento para divulgação** da presente deliberação na plataforma eletrónica dos concursos públicos.-----

----- Abstiveram-se os senhores vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- “Para os Vereadores do PS a deliberação que antecede constitui o que vulgarmente se designa “*por despacho de mero expediente*” nessa medida optamos pela abstenção. Como já foi referido anteriormente nos pronunciaremos quanto à questão de fundo”.-----

----- **PESSOAL.-** “Recrutamento de um Colaborador”.- (Registo n.º 7846/2015/08/04). O Senhor Presidente referiu que o projeto onde esta colaboradora estava inserida terminou sendo que a mesma sempre colaborou com a Autarquia em vários outros projetos.-----

----- O Senhor Vereador André Costa de Magalhães pediu a palavra e disse que esta colaboradora para além dos serviços prestados à Autarquia foi a 3.ª classificada aquando da abertura do Procedimento Concursal Externo para Recrutamento de Técnicos Superiores em várias áreas, incluindo a de psicologia.- Em termos de necessidade de dar continuidade aos projetos que o Município vem desenvolvendo e reconhecido o seu mérito no trabalho realizado bem como no seguimento do procedimento concursal acima referido é proposta a pessoa em causa que já demonstrou perfil adequado para o pretendido.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e consequentemente:**

**Proceder ao recrutamento de um Técnico Superior (área de Psicologia),** por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em funções Públicas, por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 7374/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 4 de agosto de 2014.

**Submeter à Assembleia Municipal**, no sentido de autorizar, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da LOE2015, o referido recrutamento. -----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES**.- “Transportes Escolares 2015/2016 .- Autorização de despesa”.- (Registo n.º. 7727/2015/07/30).- **A Câmara deliberou autorizar a despesa, relativamente a Transportes Escolares em carreira Pública para o Ano Letivo 2015/2016, de acordo com as informações do DAG de 18 e 19 de agosto de 2015 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**

----- **TAXAS E LICENÇAS**:- “Pedido de isenção ou redução da taxa pela utilização de parte do Largo S. Gonçalo”.- Requerente:- Lopes & Silva, Lda.- Requerente:- 14618/2015/06/04).- **A Câmara deliberou indeferir o pedido de isenção ou redução do pagamento de taxas, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT de 26 de junho de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo de 18 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

Não participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Vereador do PS Dinis de Mesquita por motivos profissionais.-----

----- **TAXAS E LICENÇAS**:- “ Eletrificação do Troço Caíde-Marco, na Linha do Douro.- Pedido de isenção de taxa de Emissão da Licença Especial de Ruído”.- Requerente:- Rede Ferroviária Nacional – REFER EPE.- (Registo n.º. 19555/2015/08/05).- **A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 17 e 18 de agosto de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo de 19 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais:**

- 1. Deferir o pedido de dispensa do cumprimento dos valores limites do ruído;**
- 2. Indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais relativas à emissão de licença especial de ruído.** -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços atinente à Elaboração do Projeto do Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente à Capela da Sr.ª. da Graça – Vila Caiz”.-(Registo n.º. 7197/2015/07/20).- **A Câmara deliberou aprovar. Mais deliberou a Câmara que esta deliberação é condicionante à celebração do protocolo com a entidade competente para**

autorização da intervenção no espaço.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros que apresentou a seguinte **declaração de voto**:-----

"Apresentaram os Vereadores do PSD na anterior reunião do Executivo sete pareceres prévios de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos em vários pontos do Município, mais este que fora retirado para melhor esclarecimento da propriedade dos terrenos. Tal como naquelas votações, abstenho-me, no essencial, pelas mesmas razões: Durante a discussão não foi possível recolher informação básica para poder aprovar estes pedidos de parecer prévio, nomeadamente, não foi explicada a existência de um critério de consulta aos gabinetes projetistas convidados, nem o número de gabinetes convidados para cada projeto. Também não foi presente o programa-base do dono da obra que reputamos de essencial e que terá servido de orientação aos projetistas para a elaboração dos referidos projetos e elaboração estimativa orçamental. No caso presente parece-nos despropositado o montante da estimativa orçamental."-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- "Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas".- Pedido de indemnização.- Requerente:- Leonídio Alberto Matos.- (Registo nº. 3013/2015/08/19) A **Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer nº 100/DAG/2015, de 20 de abril, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros por entender que, no processo de averiguações, não existe uma correta subsunção dos factos ao Direito.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas". "- Pedido de indemnização.- (Requerente:- José Manuel de Sousa Pereira.- Registo nº. 8034/2015/08/19).- A **Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer nº 101/DAG/2015, de 20 de abril, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros por entender que, no processo de averiguações, não existe uma correta subsunção dos factos ao Direito.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas”.- Pedido de indemnização.- Requerente: Isabel Cristina Carvalho Coutinho Costa Andrade.- (Registo nº. 12363/2015/08/19).- **A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com o parecer nº 99/DAG/2015, de 20 de abril, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.** -----

Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros por entender que, no processo de averiguações, não existe uma correta subsunção dos factos ao Direito.-----

----- **TOPONÍMIA.**- “Novo topónimo designado “Rua dos Combatentes do Ultramar”.- Requerente:- Junta de Freguesia de Vila Caiz).- (Registo nº. 20558/2015/08/19)- **A Câmara deliberou aprovar a criação do topónimo “Rua dos Combatentes do Ultramar” na freguesia de Vila Caiz, com base no parecer da Assembleia da Freguesia, no parecer técnico da UTP de 19 de agosto de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de publicidade **Requerente:** Anteprema - Lojas de Moda, Lda. **Local:** Rua António Cândido, Edifício Navarras loja nº 8, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 16/2015 LE-PUB.**- **A Câmara delibera ratificar o despacho do Senhor Vereador Jorge Mendes, de 11 de agosto de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para a colocação de lettering publicitário a um estabelecimento de restauração num edifício classificado como imóvel de interesse público por Decreto n.º735/74, de 21 de dezembro **Requerente:** Lopes & Silva, Lda **Local:** Praça da República, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º1/2015 LE-OOU.**- **A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 17 e 18 de agosto de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo de 19 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais:**

1. **Deferir o pedido de licenciamento de publicidade;**
2. **Indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais, relativas ao licenciamento da publicidade solicitada.**-----

Não participou da discussão nem da deliberação o Senhor Vereador do PS Dinis de Mesquita por ser Administrador do Condomínio.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão –AUGI **Requerente:** Albano Leite Lopes **Local:** Lugar de Coelhos, da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 66/2015 OP-CER.- A Câmara deliberou, nos termos do parecer técnico de 12 de agosto de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, emitir parecer favorável e mandar emitir a certidão requerida.**-----

----- **URBANISMO** – Alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/98, uma vez que o pedido pressupõe uma variação da área de implantação/construção inferior a 3% para o lote n.º7 **Requerente:** António Castro Teixeira **Local:** Lugar de Pousadouros, freguesia de Louredo **Proc. n.º 26/2014 CP-EDI.- A Câmara deliberou aprovar a alteração à licença de loteamento, nos termos dos pareceres técnicos da DGPT de 21 de julho e 11 de agosto de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de agosto de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/98, uma vez que o pedido pressupõe uma variação da área de implantação/construção inferior a 3% para o lote n.º8 **Requerente:** António Castro Teixeira **Local:** Lugar de Pousadouros, freguesia de Louredo **Proc. n.º 27/2014 CP-EDI.- A Câmara deliberou aprovar a alteração à licença de loteamento, nos termos dos pareceres técnicos da DGPT de 21 de julho e 11 de agosto de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de agosto de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º1/2003, uma vez que o pedido pressupõe uma variação da área de implantação/construção inferior a 3% para o lote n.º4 **Requerente:** Manuel Leite Mendes **Local:** Lugar de Crespo, freguesia de Lufrei **Proc. n.º27/2015 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar a alteração à licença de loteamento, nos termos dos pareceres técnicos da DGPT de 10 e 18 de agosto de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 19 de agosto de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Luís Mário Ribeiro Pereira **Local:** Lugar da Póvoa, freguesia de Ansiães **Proc. n.º 38/2015 LE-EDI A Câmara deliberou deferir o**

**pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 de agosto de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar **Requerente:** Fernando Monteiro Carvalho Pinheiro **Local:** Rua do Murgido, freguesia de Candemil **Proc. n.º371/2010 LE-EDI.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 18 de agosto e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de agosto, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Receção provisória das obras de urbanização **Requerente:** Casimiro Queirós Bessa **Local:** Lugar da Devesinha, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º26/2000 P-LOTOP.**- A Câmara deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização relativas a arruamentos (incluindo áreas verdes), rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e infraestruturas elétricas, e, em consequência reduzir a caução prestada para Eur. 6.018,45, pela liberação de Eur. 35.252,55, de acordo com o auto de vistoria e parecer técnico de 17 de agosto de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, de 17 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Receção provisória das obras de urbanização **Requerente:** Álvaro Pinto Moreira **Local:** Rua da Fonte, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 14/2010 LU-LOT** A Câmara deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais e, em consequência, reduzir a caução prestada para o valor de Eur. 1.640,40, pela liberação de Eur. 3.783,60, de acordo com o auto de vistoria e parecer técnico de 18 de agosto de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, de 19 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

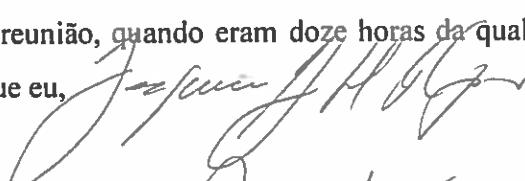
Não participou da discussão nem da deliberação o Senhor Vereador do PS Dinis de Mesquita por motivos profissionais.-----



----- **URBANISMO** – Declarar extinta a caução **Requerente:** Manuel da Costa Amaro **Local:** Lugar de Serra, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa Proc. n.º 14/1984 P-ALVLOT.- A Câmara deliberou declarar extinta a caução de acordo com os pareceres técnicos dos serviços de 24 de julho e 18 de agosto bem como o parecer jurídico 53/DAG/2015, de 14 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 19 de agosto.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção de taxas ao pedido de festividade/divertimento público " Cinema ao Luar" - que inclui a ocupação do espaço público, área de 12m2 **Requerente:** Junta da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Parque do Ribeirinho, Largo Conselheiro António Cândido e Largo de Santa Luzia (Junto aos CTT e Solar de Magalhães), União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 314/2015 URB-EXP.- A Câmara deliberou deferir o pedido de festividade/divertimento público "Cinema ao Luar", que inclui a ocupação do espaço público, área de 12 m2 e ainda a isenção do pagamento das respetivas taxas, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 18 de agosto de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo de 19 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO.**- "Adenda Ao pedido de fogo de artifício nas festas em honra de nossa Senhora do Leite – Freixo de Cima".- **Requerente.-** Douro Pirotecnia – José Carlos Carvalho Macedo, Lda.- (Registo nº. 20584/2015/08/19).--- **A Câmara deliberou deferir o pedido,** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 19 de agosto de 2015 e 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

